

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/98

Cria as disciplinas Sociologia XI, XII e XIII para o Curso de Serviço Social.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 009674/98-74 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Criar as disciplinas Sociologia XI, XII e XIII, com 4 créditos cada, no Departamento de Ciências Sociais, para serem oferecidas ao Curso de Serviço Social em lugar das atuais Sociologia II, III e IV.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

Prof. Júlio César da Silva Portela Secretário do Conselho Setorial de Graduação

> Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria Pró-Reitor de Graduação